



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
ADITIVO Nº 006/2026 – CANCELAMENTO REGISTRO FORNECEDORES

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Paulo Sergio Battisti, portador da Cédula de Identidade nº 2039682576 e do CPF nº 539.357.300-63, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como participantes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, MUNICIPIO DE FIGUEIRA, MUNICIPIO DE TERRA RICA, PREFEITURA MUNICIPAL ARATIBA, PREFEITURA MUNICIPAL BARAO DE COTEGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DAS MISSOES, PREFEITURA MUNICIPAL CARLOS GOMES, PREFEITURA MUNICIPAL CHOPINZINHO, PREFEITURA MUNICIPAL CIRIACO, PREFEITURA MUNICIPAL COXILHA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ/SC, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS/SC, PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC, PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM/SC, PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO SUL/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTE DUTRA/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS, PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTE DO NORTE, PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS, PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL GRANDE, PREFEITURA MUNICIPAL LIDIANOPOLIS, PREFEITURA MUNICIPAL MIRASELVA/PR, PREFEITURA MUNICIPAL QUATRO IRMAOS, PREFEITURA MUNICIPAL RIO BRANCO DO IVAÍ, PREFEITURA MUNICIPAL SERAFINA CORREA, PREFEITURA MUNICIPAL TAQUARUCU DO SUL e demais municípios que vierem a se associar ao consórcio durante a validade da Ata de Registro de Preços, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, **homologada em 16/07/2025**, resolve **CANCELAR O REGISTRO DAS EMPRESAS FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME e L.A DALLA PORTA JUNIOR POR NÃO ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO** e manter o registro das demais empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

FORNECEDOR	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	ITENS
FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 25.396.019/0001-49	RUA OITO DE JULHO, 88 – BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90690-240, TELEFONE/WHATSAPP 51-3028-8978, E-MAIL farmodonto@farmodonto.com.br	ALESSANDRA DE OLIVEIRA LARA CASTANHEIRA CPF 016.217.780-10	1 e 3
MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. CNPJ: 05.823.205/0001-90	AV MELVIM JONES 773 - PQ IND BANDEIRANTES, MARINGÁ/PR, TELEFONE/WHATSAPP (44)4009-5800 E-MAIL anderson.bergamin@maquira.com.br	ANDERSON BERGAMIM CPF 260.746.698-99	5, 23, 24, 29, 32, 38, 54, 61, 62, 103, 106, 108, 110, 116, 165, 166 e 167
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP CNPJ: 91.083.212/0001-35	RUA GENERAL VITORINO, – 298 BAIRRO, CENTRO, CIDADE: PORTO ALEGRE, RS, CEP: 90020-170, TELEFONE/WHATSAPP 51 32272744, E-MAIL licitacao@dentariapoa.com	ELIAS CLIMUS CPF: 216.869.980-15	6, 99, 137, 139, 143, 144, 145, 146, 164, 169, 170, 171 e 172
DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/0001-45	RUA CRISSUIMAL, 2175, SALA 03, CENTRO, TOLEDO/PR, CEP 85902120, TOLEDO-PR, TELEFONE/WHATSAPP 45 2031-1279, E-MAIL licitacaodentalpremium@gmail.com	ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT CPF: 098.937.609-50	7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 60, 66, 67, 86, 87, 88, 107, 115, 117, 118, 156, 160, 162 e 163
MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD CNPJ: 28.857.335/0001-40	RUA BARAO DO CERRO AZUL, 42, RECREIO, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110, TELEFONE/WHATSAPP 43 3376-6370, E-MAIL licitacoes.nfe@gmail.com	LUIDY DE MORAIS LADEIRA CPF 042.999.099-50	8, 9, 10, 17, 19, 20, 21, 22, 35, 36, 37, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 57, 65, 74, 76, 77, 78, 79, 89, 91, 95, 97, 98, 100, 104, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 152, 155, 157, 158 e 168
DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69	RUA RUDI HORST, Nº 34, SALA 12, CENTRO, CEP 89899-000, IPORÃ DO OESTE, SC, TELEFONE/WHATSAPP 49 3604 0023, E-MAIL licitacao.ipo@gmail.com OU pedidos.ipo@gmail.com	ELCI TRICHES BERTI CPF 828.231.039-53	25, 70, 81, 101, 102, 131, 140, 141, 142, 150 e 151
L.A DALLA PORTA JUNIOR CNPJ: 11.145.401/0001-56	RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20, BAIRRO PQ. DOM ANTONIO REIS, SANTA MARIA/RS – CEP: 97065-290, TELEFONE/WHATSAPP 55 3025-9900, E-MAIL licitacao_rs@hotmail.com	LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR CPF: 016.047.580-58	26, 43, 52, 82, 84, 112 e 2
DENTAL MED + LTDA CNPJ: 72.150.550/0001-06	RUA CAMPO LARGO, 1216, INDUSTRIAL, LOTE 04 QUADRA 229, SALA 01 E 02, FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85601690, TELEFONE/WHATSAPP 46 3057-1881, E-MAIL licitacao.medmais@gmail.com	JULIANA PAULA GUIMARAES, CPF 030.364.169-00	27, 30, 31, 47, 58, 59, 64, 68, 72, 73, 85, 90, 105, 109, 111, 121, 147, 148, 154, 159 e 161
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02	ESTRADA BOA ESPERANÇA, FUNDO CANOAS, CEP: 89163-554, RIO DO SUL - SC, TELEFONE/WHATSAPP 47 3520-9000, E-MAIL altermed@altermed.com.br	MAICON CORDOVA PEREIRA CPF: 015.886.939-70	33, 34, 42, 55, 56, 63, 75, 92, 94 e 113
ODONTOMED T/A LTDA CNPJ: 27.205.945/0001-04	AV. RAJA GABAGLIA, 4859, SALA 125, BAIRRO SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30360-663, TELEFONE/WHATSAPP 31 2112-1933, E-MAIL odontomedlicitacao@gmail.com	TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS CPF 080.491.056-10	41
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME CNPJ: 10.696.932/0001-74	RUA GARIBALDI, 366. OSÓRIO/RS CEP: 95520-000, TELEFONE/WHATSAPP 51 3601-0063, E-MAIL licitacao@litoralsaude.com.br OU mario@litoralsaude.com.br	MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM CPF: 001.933.500-84	53, 83 e 93
TOPDESC INDÚSTRIA CNPJ: 40.064.261/0001-90	RUA TICO TICO DO CAMPO, 111, BAIRRO JARDIM INTERLAGOS, ARAPONGAS/PR CEP 86710-180, TELEFONE/WHATSAPP 43 3252-7897, E-MAIL topdesc@topdesc.com.br	LEONARDO DA SILVA COSTA CPF 056.413.329-92	71

CÓD.	ITEM	UNIDADE	QTD. TOTAL	VALOR
1	ANESTÉSICO ARTICAINA + EPINEFRINA (AMPOLAS DE VIDRO) CAIXA COM 50 AMPOLAS Fornecedor: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME Marca: DFL	EX	964	R\$ 153,42
2	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA (AMPOLAS DE VIDRO) CAIXA COM 50 AMPOLAS Fornecedor: L.A DALLA PORTA JUNIOR Marca: DFL	EX	809	R\$ 123,70
3	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% – SEM VASO (AMPOLAS DE VIDRO) CAIXA COM 50 AMPOLAS Fornecedor: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME Marca: DFL	EX	501	R\$ 151,77



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

5	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	2123	R\$ 0,99
6	AGULHA HIPODÉRMICA (IRRIGAÇÃO) 26 G (13MMX0,45MM) Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP Marca: INJEX	UN	666	R\$ 7,97
7	PORTA ALGODÃO AÇO INOX GOLGRAN Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	199	R\$ 49,00
8	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA KG 1012 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	913	R\$ 2,17
9	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA KG 1012 HL Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	631	R\$ 2,17
10	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA KG 1014 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	1037	R\$ 2,17
11	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA KG 1014 HL Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: MICRODONT	UN	837	R\$ 2,17
12	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA KG 1016 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: MICRODONT	UN	958	R\$ 2,17
13	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA KG 1016 HL Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: MICRODONT	UN	741	R\$ 2,17
14	PONTA DIAMANTADA CHAMA KG 3118 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: MICRODONT	UN	706	R\$ 2,17
15	PONTA DIAMANTADA CHAMA KG 3118 FF Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: MICRODONT	UN	908	R\$ 2,17
16	PONTA DIAMANTADA CÔNICA KG 2135 FF Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: MICRODONT	UN	732	R\$ 2,17
17	PONTA DIAMANTADA CÔNICA KG 2068 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	531	R\$ 2,13
18	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA KG 1019 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: MICRODONT	UN	646	R\$ 2,17
19	PONTA DIAMANTADA CÔNICA KG 2067 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	521	R\$ 2,13
20	PONTA DIAMANTADA CÔNICA KG 3195 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	586	R\$ 2,13
21	PONTA DIAMANTADA CÔNICA KG 3195 F Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	738	R\$ 2,13
22	PONTA DIAMANTADA CHAMA KG 3118 F Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	583	R\$ 2,13
23	BARREIRA GENGIVAL Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	298	R\$ 6,45
24	CIMENTO ENDODÔNTICO AH PLUS Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	314	R\$ 185,00
25	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL IONOFEST Fornecedor: DENTAL IPO LTDA Marca: IONOFEST 2,5G	UN	915	R\$ 49,90
26	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO MAXXION R A2 Fornecedor: L.A DALLA PORTA JUNIOR Marca: FGM/MAXXION-R	UN	581	R\$ 18,88
27	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO VITROMOLAR A3 Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: DFL	UN	454	R\$ 142,16
29	HEMOSTANK Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	153	R\$ 12,06
30	CLOREXIDINA LÍQUIDA 2% Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: 100 ML	UN	365	R\$ 7,44
31	EDTA TRISSÓDICO 500 ML LYSANDA Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: LYSANDA	UN	140	R\$ 55,80
32	ESPONJA HEMOSTÁTICA MAQUIRA, CAIXA COM 10 UNIDADES Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	CX	545	R\$ 33,30



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

33	FIXADOR RADIOGRÁFICO CARESTREAM Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: CARESTREAM MOD. FIXADOR	UN	323	R\$ 27,21
34	FIO DENTAL Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: ALGSUN 25MTS	UN	5019	R\$ 0,82
35	LENÇOL DE BORRACHA MADEITEX Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: ANGELUS	UN	321	R\$ 21,78
36	MATRIZ 0,5 MM FAVA Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	718	R\$ 0,97
37	MATRIZ 0,7 MM FAVA Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	775	R\$ 1,03
38	ÓLEO LUBRIFICANTE DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS (AR E BR) Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	542	R\$ 13,20
39	PERFURADOR AINSWORTH Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	184	R\$ 62,99
40	PAPEL CARBONO Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	1132	R\$ 2,14
41	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS CARESTREAM Fornecedor: ODONTOMED T/A LTDA Marca: E-SPEED	CX	300	R\$ 175,00
42	PAPEL GRAU 150X100 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: POLLITEX MOD.15X100	UN	50701	R\$ 58,95
43	PAPEL GRAU 10X50 Fornecedor: L.A DALLA PORTA JUNIOR Marca: VITALPACK	UN	50619	R\$ 21,30
47	RESINA COMPOSTA CHARISMA A3,5 (KULZER) Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: CHARISMA CLASSIC	UN	332	R\$ 40,16
48	RESINA COMPOSTA Z100 A1 (3M ESPE) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3M Z100	UN	499	R\$ 34,60
49	RESINA COMPOSTA Z100 A2 (3M ESPE) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3M Z100	UN	530	R\$ 33,40
50	RESINA COMPOSTA Z100 A3 (3M ESPE) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3M Z100	UN	563	R\$ 34,70
51	RESINA COMPOSTA Z100 A3,5 (3M ESPE) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3M Z100	UN	465	R\$ 34,56
52	SUGADOR ENDODÔNTICO Fornecedor: L.A DALLA PORTA JUNIOR Marca: MAXCLEAN	PAC	1318	R\$ 15,44
53	SUGADOR ODONTOLÓGICO Fornecedor: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME Marca: SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL C/20 INDUSBELLO/INDU	PAC	3344	R\$ 5,90
54	SUGADOR CIRÚRGICO ESTERILIZADO, CAIXA COM 20 UNIDADES Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	CX	424	R\$ 15,99
55	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML (LUER LOCK) Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: SR JERINGA 10ML LOCK	UN	3196	R\$ 0,20
56	SORO FISIOLÓGICO 0,9% Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: SORIMAX / FARMAXAMARAL	UN	1691	R\$ 1,70
57	MICROBRUSH EXTRA FINO Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: LIQUIDO 8ML FGM	UN	2359	R\$ 8,34
58	VERNIZ FLUORETADO FGM Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: OPUS BULK FILL FLOW APS A1, A2 OU A3 FGM/DENTSCARE	UN	304	R\$ 17,36
59	REVELADOR RADIOGRÁFICO CARESTREAM Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: CARESTREAM	UN	339	R\$ 29,97
60	ESPÁTULA DE RESINA TITÂNIO Nº1 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	405	R\$ 29,00



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

61	EXPANDEX (INFANTIL) Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	206	R\$ 6,05
62	EXPANDEX (ADULTO) Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	216	R\$ 6,10
63	TESOURA IRIS GOLGRAN Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: GOLGRAN MOD. 145-29	UN	371	R\$ 19,99
64	PINÇA GOLGRAN Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: PORTA ALGODÃO	UN	644	R\$ 14,96
65	SONDA EXPLORADORA Nº 6 RETA Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	681	R\$ 7,24
66	ESPELHO Nº 5 GOLGRAN Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	1628	R\$ 2,45
67	FORCEPS 01 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	173	R\$ 55,00
68	BAIXA ROTAÇÃO + MOTOR KAVO OU NSK Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: DABI	UN	98	R\$ 1.745,00
70	FIBRA DE VIDRO TRANÇADA INTERLIG Fornecedor: DENTAL IPO LTDA Marca: FIBRA DE VIDRO INTERLIG 3X8,5CM	UN	275	R\$ 115,90
71	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO NORAH – CX 50 Fornecedor: TOPDESC INDUSTRIA Marca: TOPDESC	CX	22736	R\$ 4,56
72	PEDRA POMES Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: 100 GR	UN	193	R\$ 3,47
73	PASTA PROFILÁTICA Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: 90 GR	UN	706	R\$ 4,34
74	EVIDENCIADOR DE BIOFILME Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IODONTOSUL	UN	84	R\$ 3,90
75	KIT INFANTIL (ESCOVA + PASTA + FIO) Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDFIO INFANTIL	UN	18840	R\$ 3,13
76	BROCA AÇO ESFÉRICA Nº 4 MAILLEFER-DENTSPLY Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: MAILLEFER/DEN	UN	511	R\$ 4,04
77	BROCA AÇO ESFÉRICA Nº 6 MAILLEFER-DENTSPLY Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: MAILLEFER/DEN	UN	533	R\$ 4,20
78	BROCA AÇO ESFÉRICA Nº 8 MAILLEFER-DENTSPLY Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: MAILLEFER/DEN	UN	411	R\$ 4,04
79	BROCA AÇO ESFÉRICA Nº 10 MAILLEFER-DENTSPLY Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: MAILLEFER/DEN	UN	401	R\$ 4,20
81	ANEL DE RETENÇÃO PARA RESTAURAÇÕES COM MATRIZ Fornecedor: DENTAL IPO LTDA Marca: UNIMATRIXRGRAM POHARDAZUL1GRA MPO4PROTET.	UN	319	R\$ 108,88
82	BABADOR-DESCARTÁVEL BEST-CARE Fornecedor: L.A-DALLA-PORTA-JUNIOR Marca: MAXCLEAN	PAC	3646	R\$ 12,26
83	ALGODÃO ROLETE SS PLUS Fornecedor: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME Marca: ROLETE	PAC	6906	R\$ 2,14
84	SERINGA-DESCARTÁVEL 5ML (LUER LOCK) Fornecedor: L.A-DALLA-PORTA-JUNIOR Marca: MEDIX	UN	2883	R\$ 0,14
85	ESPÁTULA DE RESINA (COMUM) Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: PLASTICO	UN	638	R\$ 2,23
86	ESPÁTULA Nº 24 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	448	R\$ 6,80
87	ESPÁTULA Nº 50 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	378	R\$ 7,00
88	ESPÁTULA Nº 36 Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	323	R\$ 6,76



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

89	FÓRCEPS 151 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	309	R\$ 54,47
90	PLACA DE VIDRO LISA Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: 06 MM	UN	205	R\$ 7,37
91	ESPELHO Nº 3 + CABO PRISMA INOX Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	470	R\$ 5,94
92	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 SHALON Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDIX MOD. 9815	CX	1587	R\$ 23,30
93	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 SHALON Fornecedor: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME Marca: SEDA	CX	1435	R\$ 29,90
94	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDIX MOD. 8369	CX	571	R\$ 20,50
95	CABO DE BISTURI Nº 3 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	382	R\$ 5,98
97	CURETA MC CALL Nº 17-18 Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	311	R\$ 6,24
98	ESCOVA ROBSON Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	1322	R\$ 0,88
99	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% ASFER 1 L Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP Marca: ASFER	UN	217	R\$ 9,99
100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: DENTSPLY	UN	366	R\$ 28,64
101	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ULTRACAL Fornecedor: DENTAL IPO LTDA Marca: ULTRACAL XS 1,2ML	UN	242	R\$ 76,00
102	ALVEOLEX Fornecedor: DENTAL IPO LTDA Marca: ALVEOLEX 10G	UN	248	R\$ 31,69
103	SPRAY ENDO ICE -50 Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	283	R\$ 25,20
104	CLOREXIDINA 0,12% RIOE GARD 1 L Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: RABBIT/DENT CLE	UN	411	R\$ 19,97
105	BICARBONATO DE SÓDIO IODONTOSUL Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: 100 GR	UN	726	R\$ 4,13
106	RESINA FLOW A2 MAQUIRA Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	496	R\$ 10,90
107	ENHANCES Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: TDV	UN	714	R\$ 25,00
108	TRICRESOL FORMALINA Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	265	R\$ 8,75
109	FLÚOR GEL 200 ML Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: IODONTOSUL	UN	1025	R\$ 4,13
110	EUGENOL Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	203	R\$ 8,00
111	INTERIM KIT BIODINÂMICA Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: BIODINAMICA	UN	203	R\$ 15,51
112	BENZOTOP Fornecedor: L.A DALLA PORTA JUNIOR Marca: DFL	UN	474	R\$ 7,51
113	ÁGUA OXIGENADA 1 L Fornecedor: AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: VIC PHARMA 83492	UN	450	R\$ 5,77
115	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	181	R\$ 53,00



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

116	POSICIONADORES KIT Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	KIT	139	R\$ 41,40
117	CARPULE Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	349	R\$ 31,00
118	TESOURA METZEMBAUM Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA Marca: COOPERFLEX	UN	290	R\$ 24,00
119	MICROBRUSH FINO Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	1612	R\$ 8,34
120	MICROBRUSH REGULAR Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: 3R/MICRODONT	UN	1517	R\$ 8,34
121	CABO PARA ESPELHO GOLGRAN Fornecedor: DENTAL MED + LTDA Marca: GOLGRAN	UN	647	R\$ 6,03
122	LIMA #06 K-FILE 21 MM (06 UN) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	PAC	185	R\$ 9,90
123	LIMA #08 K-FILE 21 MM (06 UN) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	PAC	210	R\$ 9,80
124	LIMA #10 K-FILE 21 MM (06 UN) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	219	R\$ 9,39
125	LIMA #15-40 K-FILE 21 MM (06 UN) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	214	R\$ 9,77
126	LIMA #45-80 K-FILE 21 MM (06 UN) Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	185	R\$ 9,76
127	LIMA #06 K-FILE 25 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	198	R\$ 9,77
128	LIMA #08 K-FILE 25 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	206	R\$ 9,99
129	LIMA #15-40 K-FILE 25 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	198	R\$ 9,99
130	LIMA #45-80 K-FILE 25 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	185	R\$ 9,99
131	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER GOLD 25 MM Fornecedor: DENTAL IPO LTDA Marca: LIMA PRO-T SORTIDA 25MM	PAC	200	R\$ 64,96
132	LIMA #06 K-FILE 31 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	PAC	191	R\$ 9,89
133	LIMA #08 K-FILE 31 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	PAC	193	R\$ 9,84
134	LIMA #10 K-FILE 31 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	PAC	193	R\$ 12,44
135	LIMA #15-40 K-FILE 31 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	PAC	198	R\$ 12,49
136	LIMA #45-80 K-FILE 31 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	PAC	191	R\$ 12,50
137	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER GOLD 31 MM Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP Marca: MK LIFE	UN	169	R\$ 77,98
138	LIMA #90-140 K-FILE 31 MM Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	189	R\$ 12,44
139	CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER GOLD F1 Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP Marca: MK LIFE	UN	262	R\$ 46,95



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

140	LIMA ROTATÓRIA SRF SEQUENCE 25 MM <i>Fornecedor: DENTAL IPO LTDA</i> <i>Marca: LIMA SRF SEQUENCE SORTIDA 25MM</i>	PAC	228	R\$ 77,90
141	LIMA ROTATÓRIA SRF SEQUENCE #40.04 25 MM <i>Fornecedor: DENTAL IPO LTDA</i> <i>Marca: LIMA SRF SEQUENCE 40.04 25MM</i>	PAC	168	R\$ 77,90
142	LIMA ROTATÓRIA SRF SEQUENCE #50.02 25 MM <i>Fornecedor: DENTAL IPO LTDA</i> <i>Marca: LIMA SRF SEQUENCE 50.02 25MM</i>	PAC	168	R\$ 77,90
143	LIMA ROTATÓRIA SRF SEQUENCE 31 MM <i>Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP</i> <i>Marca: MK LIFE</i>	PAC	168	R\$ 93,98
144	LIMA ROTATÓRIA SRF SEQUENCE #40.04 31 MM <i>Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP</i> <i>Marca: MK LIFE</i>	PAC	168	R\$ 93,95
145	LIMA ROTATÓRIA SRF SEQUENCE #50.02 31 MM <i>Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP</i> <i>Marca: MK LIFE</i>	PAC	168	R\$ 93,96
146	CONE DE GUTA PERCHA SRF SEQUENCE #25.04 <i>Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP</i> <i>Marca: MK LIFE</i>	CX	169	R\$ 46,98
147	CONE DE GUTA PERCHA SRF SEQUENCE #35.04 <i>Fornecedor: DENTAL MED + LTDA</i> <i>Marca: MK-LIFE</i>	CX	160	R\$ 39,56
148	CONE DE GUTA PERCHA SRF SEQUENCE #40.04 <i>Fornecedor: DENTAL MED + LTDA</i> <i>Marca: MK-LIFE</i>	CX	160	R\$ 39,56
150	LIMA ROTARY FILE NITI RETRATAMENTO 31 MM <i>Fornecedor: DENTAL IPO LTDA</i> <i>Marca: LIMARETRATAMEN TOSORTIDAC3(ATÉ @22MM)</i>	PAC	149	R\$ 68,48
151	LIMA XP CLEAN ROTARY FILE <i>Fornecedor: DENTAL IPO LTDA</i> <i>Marca: LIMA XP-CLEAN 25.01 25MM</i>	PAC	186	R\$ 95,93
152	ALGINATO JELSTRATE PLUS DENTSPLY <i>Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD</i> <i>Marca: DENTSPLY</i>	PAC	351	R\$ 38,47
154	GESSO TIPO III ASFER <i>Fornecedor: DENTAL MED + LTDA</i> <i>Marca: ASFER</i>	PAC	254	R\$ 6,32
155	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1251 <i>Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD</i> <i>Marca: IMPLA</i>	UN	299	R\$ 30,47
156	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 0251 <i>Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA</i> <i>Marca: A. BURNS</i>	UN	296	R\$ 51,01
157	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1502 <i>Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD</i> <i>Marca: IMPLA</i>	UN	306	R\$ 37,88
158	BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1506 <i>Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD</i> <i>Marca: IMPLA</i>	UN	296	R\$ 40,99
159	POLIDOR DE ACRÍLICO CHAMA G <i>Fornecedor: DENTAL MED + LTDA</i> <i>Marca: AMERICA BURRS</i>	UN	205	R\$ 20,96
160	POLIDOR DE ACRÍLICO FINO AMARELO <i>Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA</i> <i>Marca: DH PRO</i>	UN	184	R\$ 14,90
161	POLIDOR DE ACRÍLICO MARROM <i>Fornecedor: DENTAL MED + LTDA</i> <i>Marca: AMERICA BURRS</i>	UN	188	R\$ 19,79
162	POLIDOR DE ACRÍLICO VERDE <i>Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA</i> <i>Marca: DH PRO</i>	UN	188	R\$ 15,00
163	POLIDOR DE ACRÍLICO CINZA <i>Fornecedor: DENTAL PREMIUM LTDA</i> <i>Marca: DH PRO</i>	UN	200	R\$ 15,00
164	DISCO CARBURUNDUM MARROM + MANDRIL <i>Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP</i> <i>Marca: AMERICAN BURRS</i>	UN	300	R\$ 27,97
165	SILICONE DE CONDENSACÃO PERFIL KIT <i>Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.</i> <i>Marca: MAQUIRA</i>	UN	182	R\$ 112,00



166	SILICONE DE CONDENSÇÃO PERFIL CATALISADOR Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	162	R\$ 36,45
167	CUBA PARA ALGINATO (GRANDE) Fornecedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. Marca: MAQUIRA	UN	158	R\$ 6,20
168	ESPÁTULA DE ALGINATO Fornecedor: MAXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD Marca: IMPLA	UN	162	R\$ 1,55
169	ESPÁTULA DE GESSO Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP Marca: JON	UN	155	R\$ 8,97
170	MEDIDORES PARA ALGINATO (PÓ E ÁGUA) Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP Marca: JON	UN	170	R\$ 6,98
171	MEDIDOR PARA GESSO (ÁGUA) Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP Marca: JON	UN	150	R\$ 6,97
172	SACOS PLÁSTICOS BRANCOS 13CM X 22CM Fornecedor: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP Marca: SCHEMAQ JUMBO 6.0	UN	25007	R\$ 0,10

1. OBJETO

1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para ARP Nº 006/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO ADITIVO Nº 005/2026 DE PRORROGAÇÃO do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS QUANTITATIVOS

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, **contar de 22/07/2026**, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Em caso da prorrogação da Ata de Registro de Preços ficam automaticamente renovados os quantitativos em suas totalidades, salvo decisão contrária devidamente justificada.

2.3. Sendo prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços, a partir do término do 12º (décimo segundo) mês, haverá reajuste sobre os itens registrados, com base no índice acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ARP, ficando, no entanto, autorizada a utilização de outro índice que substitua o IPCA-E, se for o caso.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ **6.517.980,99**, conforme demonstrativo acima.

4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Deverão ser observados os limites de fornecimento dos quantitativos de acordo com o art. 87 e suas disposições na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Para os municípios participantes que se encontram localizados a mais de 400km da sede do Consórcio CIRAU poderá, caso o licitante optar, ser considerado o constante da Cláusula Quarta, Inciso VI dos Contratos de Rateio do Consórcio com os Municípios: **“VI – Excepcionalmente para o consorciado cuja distância da sede do Município**



até a sede do CIRAUI seja superior a 400 km por trajeto rodoviário, fica ressalvada a necessidade de negociação entre o ente e a pessoa jurídica vencedora do processo licitatório para fins de entrega do produto/item a ser adquirido no tocante a questão frete e assistência técnica”.

5.3. As solicitações de fornecimento à licitante 19 colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.4. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.

5.5. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, em até 05 (cinco) dias, em horário de expediente do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

5.6. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 19 colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.7. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 03 (três) dias úteis após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.8. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

5.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

5.10. Em se tratando de Recurso Federal (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo respectivo Ministério ou pela Instituição Financeira pertinente.

5.11. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata, até o efetivo pagamento.

5.12. O Cirau utiliza o **SIGARP – Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços** para gerenciar todas as aquisições através das Atas de Registro de Preços, inclusive para Intenção de Registro de Preços, Caronas, Notificações e demais atos necessários a finalização do Processo de Aquisição, sendo de uso OBRIGATÓRIO para as Atas de Registro de Preços no âmbito do Consórcio, conforme item 24 do Edital.

5.13. O link de acesso ao sistema SIGARP: <https://sigarp.com/consorcio/11-cirau>

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata,



sem a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

6.7. O órgão gerenciador poderá cancelar integral ou parcialmente a Ata de Registro de Preços e seus itens nos termos do art. 29, I, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa nos termos do item 18.1.1 do edital, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. DA VALIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Para os itens que se aplicar o fornecedor deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data de entrega do objeto ao município, e quando ocorrer a entrega, deverão ter, ainda, restando, no mínimo 80% de seu prazo de validade original

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.



11. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAU todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

11.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

11.4. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o Cirau responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11.5. Ocorrendo a concessão do reequilíbrio ou a redução de valores, estes entrarão em vigor somente a partir da emissão do parecer de julgamento dos atos pelo Cirau, devendo durante o trâmite do pedido serem mantidos os valores constantes da ata, sob pena de responsabilização do fornecedor.

11.6. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

11.7. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAU responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

12. FORO

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

13. CÓPIAS

13.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o ÓRGÃO GERENCIADOR (OG);
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o **ÓRGÃO PARTICIPANTE (OP)**.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Ata de Registro de Preços 006 2025 PE 005 2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO ADITIVO 006 - CANCELAMENTO REGISTRO FORNECEDORES.pdf

Documento número #ecd6f678-a9a2-4a9b-97ba-6e349823baee

Hash do documento original (SHA256): fcbd1c839b2760ccc262a9b54df2ea832adf35ff5a03be7937c327f9759c8a96

Hash do PAdES (SHA256): daf2c31ae158c23786a76ba012ffe3cf34318bda54a68984e86fed2052307bc

Assinaturas



PAULO SERGIO BATTISTI

CPF: 539.357.300-63

Assinou como presidente em 05 ago 2026 às 13:20:05

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2028

Log

05 ago 2026, 13:16:02	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número ecd6f678-a9a2-4a9b-97ba-6e349823baee. Data limite para assinatura do documento: 04 de setembro de 2026 (13:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
05 ago 2026, 13:16:28	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 10 de agosto de 2026 (23:59).
05 ago 2026, 13:16:28	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO BATTISTI e CPF 539.357.300-63.
05 ago 2026, 13:20:05	PAULO SERGIO BATTISTI assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 539.357.300-63. IP: 132.255.34.14. Componente de assinatura versão 1.1492.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
05 ago 2026, 13:20:23	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ecd6f678-a9a2-4a9b-97ba-6e349823baee.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ecd6f678-a9a2-4a9b-97ba-6e349823baee, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.